



Michelina Pereira de Almeida
Diretora do Gabinete de Recursos
Humanos
22/12/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 479/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Lei nº 307 de abril de 2009 e da outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Faço saber que a Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a quantidade de bolsa Universitária de 35 (trinta e cinco) bolsas para 40 (quarenta) bolsas.

Art. 2º. Mantêm inalterados os demais artigos e dispositivos constantes da lei nº307 de 30 de abril de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Cariri do Tocantins – TO,
22 de dezembro de 2017.


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal